



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 13/08/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 13/08/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 10/07/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 176/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **REOLON E FILHO LTDA - ME**, CNPJ Nº **10.158.847/0001-52**, com sede à Avenida Brasil, nº 717, Centro, na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Reolon, portador da Carteira de Identidade nº 3.751.083-1 e inscrito no CPF sob nº 395.381.929-15, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	12	UND	Colete básico, em tecido Oxford 100% poliéster, na cor VERDE CLARO, frente aberta em toda a extensão com fechamento através de zíper, gola tipo padre, barra na frente com tira dupla, largura 4 cm, com pespontos duplos nas duas laterais. Serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado esquerdo superior e nas costas centralizado deverá ser serigrafado a logo do VIGIASUS na cor VERDE, com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	31,90	382,80
04	12	UND	Jaleco de cor branco tecido Oxford 100% poliéster, com manga curta, 01 bolsos na frente abaixo do lado esquerdo, brasão do Município de Matinhos do lado esquerdo superior, com escrita abaixo do logo VIGIASUS com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52)P, M, G, GG, XG, ,XGG.(VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	44,90	538,80
				TOTAL	R\$921,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	3982
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

REOLON E FILHO LTDA - ME

Luiz Carlos Reolon
CPF nº 395.381.929-15
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 176/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 231/2014 – PMM, com a empresa **REOLON E FILHO LTDA - ME**, conforme
PREGÃO PRESENCIAL N.º 176/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
(UBS)**, no valor de **R\$921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2015.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal